



UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA



Reconhecida pela Portaria nº 1283, de 08/09/1993, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no Diário Oficial da União de 09/09/1993.
Mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura.

A Reitora da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO),
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de **DIREITO**
no 1º semestre de 2014, confere o título de
BACHAREL a

Mauro Roque de Souza Junior

brasileiro, natural de Minas Gerais, nascido em 22 de janeiro de 1967,
cédula de identidade nº MG-2.945.195 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - MG,
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Gonçalo, 14 de julho de 2014

Marlene Salgado de Oliveira
Reitora

Vânia da Costa Martins
Secretária Geral

Mauro Roque de Souza Junior
Diplomado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA (UNIVERSO)

Diploma registrado sob o nº 2014.7.206/2658, de acordo
com o artigo 48, §1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

S.R.D., 23/07/2014



Vânia da Costa Martins
Diretora do S.R.D. da UNIVERSO



Vânia da Costa Martins
Secretária Geral da UNIVERSO

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1816, de 17/12/1999,
publicada no Diário Oficial da União em 20/12/1999.

São Gonçalo, 14 de julho de 2014



Marlene Salgado de Oliveira
Reitora

LEI No 12.605, DE 3 DE ABRIL DE 2012,
publicada no DOU de 04/04/2012

"Determina o emprego obrigatório da flexão
de gênero para nomear profissão ou grau
em diplomas.

77878 - 90000